



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 838/2.023,

de 07 de Novembro de 2.023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 528.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

1 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 01 Administração Executiva

Unidade executora: 02 01 01 Gabinete do Prefeito

Funcional programática:

04.122.0002 – 2002 – 0000 – Manutenção do Gabinete

Ficha/Natureza da Despesa:

(466) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 38.000,00 –

2 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 02 Administração Direta

Unidade executora: 02 02 01 Administração

Funcional programática:

04.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração

Ficha/Natureza da Despesa:

(467) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 220.000,00

3 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade Executora: 02.08.05 – Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2028 – 0000 – Manutenção da Assistência Social Geral

Ficha/Natureza da Despesa:

(468) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) R\$ 40.000,00

4 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade Executora: 02.08.06 – Conselho Tutelar

Funcional programática

08.243.0010 – 2029 – 0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha/Natureza da Despesa:

(469) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 17.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



5 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 01 Ensino Básico Rec. Prop. E Conv. - Infantil

Funcional programática:

12.365.0004 – 2068 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola

Ficha/Natureza da Despesa:

(381) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 100.000,00

6 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 01 Ensino Básico Rec. Prop. E Conv. - Infantil

Funcional programática:

12.365.0004 – 2068 – 0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola

Ficha/Natureza da Despesa:

(382) 3.1.90.13.00 – Fonte 01 – Obrigações Patronais – (+) R\$ 20.000,00

7 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. E Conv. - Fundamental

Funcional programática:

12.361.0004 – 2007 – 0000 – Manutenção do Transporte Escolar

Ficha/Natureza da Despesa:

(065) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (+) R\$ 93.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar, relativos as Fichas nº 466, 467, 468 e 469, no valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, enquanto que os recursos referentes às demais fichas, no valor total de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), são provenientes de anulação das dotações com as seguinte classificações:

5 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 05 Educação Básica – Fundeb

Funcional programática:

12.361.0004 – 2056 – 0000 –Manutenção do Fundeb 70% Fundamental

Ficha/Natureza da Despesa:

(095) 3.1.90.11.00 – Fonte 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – (-) R\$ 100.000,00

6 - Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação e Cultura

Unidade Executora: 02 03 05 Educação Básica – Fundeb

Funcional programática:

12.361.0004 – 2056 – 0000 –Manutenção do Fundeb 70% Fundamental

Ficha/Natureza da Despesa:

(096) 3.1.90.13.00 – Fonte 02 – Obrigações Patronais – (-) R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



7 - Poder: 02 - Executivo

Órgão: 02 02 Administração Direta

Unidade executora: 02 02 01 Administração

Funcional programática :

99.999.9999 – 0002 – 0000 – Reserva de Contingência

Ficha/Natureza da Despesa:

(043) 9.9.99.99.00 – 01 – Reserva de Contingência - (-) R\$ 93.000,00

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 07 de Novembro de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 838/2.023, em fls. 11, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 07 de novembro de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal